



**EDITAL Nº 08, de 21 de Março de 2013.**

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA  
ESTUDANTIL- Campus de FREDERICO WESTPHALEN  
- RS**



O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 06 de março de 2012, torna público que no período de 08 a 12 de abril de 2013, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a Casa do Estudante da UFSM – *Campus* de Frederico Westphalen.

### **1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1-** Ser estudante brasileiro nato ou naturalizado com matrícula e vínculo regular em curso presencial de graduação da UFSM, *campus* de Frederico Westphalen, sem prejuízo dos demais critérios estabelecidos nas Resoluções nº. 004/2008 e nº. 005/2008;

**1.2 -** Ter benefício socioeconômico (BSE) segundo os critérios da Resolução 005/08 da UFSM concedidos até 31/01/2013;

**1.3 -** Não possuir diploma de curso superior;

**1.4 -** Família não residir no município de Frederico Westphalen.

### **2. VAGAS**

**2.1 -** Serão disponibilizadas 03 (três) vagas na Casa do Estudante Universitário do Campus de Frederico Westphalen-RS

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**3.1-** Menor renda *per capita* familiar, conforme avaliação socioeconômica;

**3.2 -** Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do campus sede do curso.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1 -** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em cartório, no período de 08 a 12 de abril de 2013, no Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS de Frederico Westphalen (sala 109), e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Sala da Coordenadoria de Assistência ao Educando), no horário das 8h às 11h e das 13 às 16h.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**5.1-** Comprovante de matrícula;

**5.2-** Formulário de inscrição disponível na CAE/CAFW e no NAP/CESNORS, devidamente preenchido e assinado.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1-** A relação dos contemplados será publicada nos sites [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br) e [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br), bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS Frederico Westphalen e da Coordenadoria de Assistência ao Educando do CAFW.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

**7.1** - Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos sites [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br) e [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br), bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS e da Coordenadoria da Assistência ao Educando do CAFW.

---

Ubiratan Tupinambá da Costa  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis